



Bruxelas, 28 de maio de 2021  
(OR. en)

9164/21

ESPACE 61  
MARE 18  
RECH 272  
COMPET 428  
MI 397  
IND 147  
ENV 376  
EU-GNSS 29  
TRANS 334  
TELECOM 227  
ENER 239  
EMPL 263  
CSDP/PSDC 283  
CFSP/PESC 521

## RESULTADOS DOS TRABALHOS

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
data: 28 de maio de 2021  
para: Delegações

---

n.º doc. ant.: 8959/21

---

Assunto: O espaço para as pessoas das zonas costeiras da Europa  
– Conclusões do Conselho (adotadas em 28/05/2021)

---

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre "O espaço para as pessoas das zonas costeiras da Europa", adotadas pelo Conselho na sua 3797.<sup>a</sup> reunião realizada a 28 de maio de 2021.

**Conclusões do Conselho sobre "O espaço para as pessoas das zonas costeiras da Europa"**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

RECORDANDO

- A. O Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, que estabelece uma competência da UE no domínio do espaço<sup>1</sup>;
- B. A comunicação da Comissão sobre uma estratégia espacial para a Europa, apresentada em 26 de outubro de 2016<sup>2</sup>, e, em especial, o objetivo estratégico de maximizar os benefícios que o espaço representa para a sociedade e para a economia da UE, bem como o papel do Novo Espaço;
- C. As conclusões do Conselho sobre "Uma Estratégia Espacial para a Europa", de 30 de maio de 2017<sup>3</sup>, que salientam, por um lado, a necessidade de aumentar a utilização das tecnologias e aplicações espaciais com vista a apoiar as políticas públicas e proporcionar soluções eficazes para os desafios sociais e, por outro, a importância da continuidade fiável e da evolução sustentável orientada para o utilizador dos programas emblemáticos da UE (Galileo, EGNOS e Copernicus), em apoio à investigação e à inovação, bem como a criação de uma plataforma europeia de serviços liderada pela indústria, destinada a agregar os dados Copernicus e a permitir a divulgação e o acesso adequados a longo prazo aos dados, bem como a capacidade de processamento em linha;
- D. A avaliação intercalar do programa Copernicus, de julho de 2017<sup>4</sup>, que veio confirmar a relevância do programa para a prestação de serviços nos domínios do ambiente e da segurança, em resposta às necessidades operacionais dos seus utilizadores e dos cidadãos europeus em geral, reconhecendo que havia apenas alguns domínios em que deveriam ser acrescentados produtos, como era o caso das zonas costeiras;

---

<sup>1</sup> Nomeadamente os artigos 4.º, n.º 3, e 189.º.

<sup>2</sup> Doc. 13758/16.

<sup>3</sup> Doc. 9817/17.

<sup>4</sup> Doc. 13599/17 + ADD 1.

- E. As Conclusões do Conselho sobre "Soluções espaciais para um Ártico sustentável", de 29 de novembro de 2019<sup>5</sup>, nas quais se salienta que muitos dos desafios e das necessidades do Ártico são semelhantes aos de outras zonas costeiras e remotas, mares e oceanos, e que as sinergias e a coordenação deverão ser reforçadas com outras iniciativas regionais, nomeadamente as iniciativas com vista a uma gestão marítima integrada, reconhecendo o papel dos serviços temáticos Copernicus, recordando a importância das sinergias com o Galileo no que respeita à segurança das operações de transporte, das atividades económicas e da vigilância ambiental;
- F. As conclusões do relatório da UE sobre a economia azul de 2020, nomeadamente a necessidade de reconhecer e confirmar o valor dos oceanos e mares, do ponto de vista económico, social, ambiental ou cultural; A economia azul europeia, enquanto parte da política marítima integrada da União, pode e deve ser um pilar central sólido que contribua para realizar as prioridades do Pacto Ecológico Europeu através da recuperação ecológica da economia europeia e da resiliência da nossa sociedade;
- G. A declaração conjunta da UE e da AEE de 2016 e a carta subscrita pela Comissão e pela AEE em 17 de março de 2021, ambas reconhecendo que as soluções espaciais europeias deverão reverter a favor da Europa em termos de políticas públicas e da prosperidade dos seus cidadãos mediante, nomeadamente, do reforço do desempenho das iniciativas emblemáticas da UE Galileo e Copernicus;
- H. O "Relatório Especial 07/2021" do Tribunal de Contas Europeu, sobre "Programas espaciais da UE Galileo e Copernicus: serviços lançados, mas há que dar um novo impulso à adesão";
- 1) REGISTA o reconhecimento, a nível mundial, do Copernicus como um programa consolidado e de vanguarda de observação da Terra, que proporciona meios para apoiar a conservação do nosso planeta e da sua biosfera, promovendo assim a elaboração de políticas que melhorem a qualidade de vida dos cidadãos europeus, em especial, e que o programa é fundamental para fornecer soluções para enfrentar os desafios sociais globais e desempenha uma função essencial nas transições ecológica e digital, também mediante o desenvolvimento de aplicações a jusante;
  - 2) SALIENTA a necessidade de explorar o pleno potencial dos programas Copernicus, Galileo e EGNOS a favor da sociedade e da economia da União, nomeadamente com medidas para fomentar a aceitação pelos utilizadores e pelo mercado a fim de estimular o crescimento, a criação de emprego e a transferência de conhecimentos, bem como o reforço de capacidades e o desenvolvimento de competências;

---

<sup>5</sup> Doc. 14603/19

- 3) SALIENTA que o Regulamento Programa Espacial da UE prevê um serviço Copernicus dedicado à monitorização do meio marinho, contando-se entre as ações a realizar a prestação de informações sobre o estado e a dinâmica dos ecossistemas dos oceanos, dos mares e das zonas costeiras, e AFIRMA a necessidade de criar novas missões para fazer face a desafios globais como as alterações climáticas, os riscos existentes no mar e a monitorização dos ecossistemas marinhos vivos, bem como de criar serviços avançados e mais orientados para comunidades de utilizadores novas e existentes; SALIENTA que o referido regulamento também prevê um serviço Copernicus dedicado à monitorização dos solos (incluindo a orla costeira) que presta informações geoespaciais a uma vasta gama de utilizadores sobre a ocupação do solo e respetivas alterações, o uso do solo, o estado da vegetação, o ciclo hidrológico e a energia da superfície da Terra, no domínio das aplicações terrestres ambientais; e REALÇA que os serviços e aplicações Copernicus contribuem de forma inestimável para a realização da transição ecológica e para o desenvolvimento de instrumentos de tomada de decisões que beneficiam, em última análise, os cidadãos;
- 4) RECONHECE a Declaração ministerial da União para o Mediterrâneo (UM) sobre a economia azul sustentável, de fevereiro de 2021, que identifica a dimensão costeira e os seus utilizadores como uma prioridade do Copernicus, prosseguindo a atual coordenação dos serviços Copernicus marinhos e terrestres e alargando-a a outros serviços essenciais, e tendo em conta os requisitos das organizações de serviços costeiros nacionais baseados nos países do grupo Med<sup>6</sup>;
- 5) RECORDA que a observação da Terra desempenha um papel vital na monitorização das alterações dos parâmetros geofísicos e do impacto da atividade humana nos mares, nos oceanos e, em especial, nas zonas costeiras, que constituem ecossistemas importantes; RECONHECE que as zonas costeiras não são totalmente abrangidas pelos serviços terrestres nem pelos serviços marinhos de uma forma integrada e têm de ser objeto de dados, serviços e produtos específicos, como recomendado na avaliação intercalar do Copernicus, com vista a compreender melhor as consequências das alterações climáticas com base em contributos e interações entre o clima, os oceanos, os mares e as superfícies terrestres; RECONHECE que estes serviços de monitorização costeira deverão basear-se nas necessidades dos utilizadores e, sempre que possível, ser construídos em complemento dos sistemas de monitorização públicos e privados existentes;

---

<sup>6</sup> Grécia, Espanha, França, Itália, Chipre, Malta e Portugal

- 6) SALIENTA que as zonas costeiras são constituídas principalmente por regiões densamente povoadas, centros de intensa atividade económica que promovem a economia azul, que representam ecossistemas confrontados com graves desafios e riscos devido às alterações climáticas e outros fenómenos naturais e causados pela atividade humana e que essas zonas são trunfos fundamentais para a economia azul da UE em prol do crescimento da Europa e da transição ecológica em benefício dos cidadãos;
- 7) RECORDA o papel do Copernicus no reforço dos nossos conhecimentos sobre as alterações da orla costeira; e que os seus serviços e aplicações são adequados para fazer face às alterações climáticas e contribuir para o desenvolvimento sustentável das atividades humanas numa abordagem equilibrada no sentido da preservação a longo prazo dos ecossistemas costeiros e da biodiversidade marinha e terrestre conexas;
- 8) OBSERVA que os seis serviços temáticos de Copernicus dão resposta às necessidades públicas e privadas dos utilizadores nos domínios da monitorização da atmosfera, da monitorização do meio marinho, da monitorização terrestre, das alterações climáticas, da gestão de emergências e da segurança; RECONHECE, no entanto, que ainda existem lacunas na medição das principais variáveis nos ecossistemas costeiros e que são necessários esforços de coordenação e de cooperação para produzir dados de forma sistemática, homogénea e interoperável, e CONGRATULA-SE com os dados dos nossos parceiros internacionais com vista a melhorar os produtos Copernicus; e APOIA as iniciativas nos quadros internacionais multilaterais em matéria de monitorização das zonas costeiras com dados provenientes da observação espacial;
- 9) RECORDA que os serviços das zonas costeiras exigem uma abordagem multidimensional das variáveis a medir e dos serviços e atividades a desenvolver, a fim de dispor de um sistema de informações fiável e abrangente assente em dados e modelos de observação da Terra. As dimensões a considerar podem incluir a proteção e a segurança das pessoas e das infraestruturas, bem como a proteção e a gestão das zonas terrestres e urbanas e dos ecossistemas costeiros, incluindo a gestão da água e da energia e a defesa do património cultural e das infraestruturas marítimas. A medição da poluição, da erosão, da ocupação e do uso do solo, das inundações e da subida do nível do mar facilitará a monitorização e as previsões destinadas a apoiar a atenuação das alterações climáticas e a adaptação aos seus efeitos; INCENTIVA uma maior utilização de dados de satélite para complementar a monitorização ambiental nacional e regulamentar que atualmente se baseia com frequência em dados in situ;

- 10) CONSIDERA que é necessária uma boa coordenação entre as entidades pertinentes, a fim de prestar serviços combinados em diversos domínios de interesse para os ecossistemas costeiros, satisfazendo da melhor forma as necessidades dos utilizadores, como, por exemplo, entre serviços de monitorização da segurança do meio marinho, serviços de emergência, monitorização terrestre ou os dados meteorológicos e climáticos e as previsões meteorológicas;
- 11) SALIENTA que abordagens dessa natureza beneficiariam da partilha de conhecimentos, nomeadamente de dados produzidos pelos sistemas costeiros nacionais e regionais, tanto públicos como privados, para fornecer valor acrescentado à informação existente e à partilha das necessidades dos utilizadores nas zonas costeiras, a fim de planear o desenvolvimento de serviços e produtos costeiros específicos; e APELA à Comissão para que desenvolva uma abordagem concertada e coordenada destinada a integrar os serviços baseados em satélites, nomeadamente os produtos e serviços Copernicus, além de atividades de estímulo do mercado para as empresas, incluindo as PME, as empresas em fase de arranque e as empresas em fase de expansão, e que crie soluções adaptadas aos utilizadores costeiros, integradas com ferramentas desenvolvidas e utilizadas pelos Estados-Membros;
- 12) CONGRATULA-SE com a iniciativa da Comissão de encarregar as entidades mandatadas no âmbito do Copernicus, responsáveis pelo serviço de monitorização do meio marinho Copernicus (CMEMS) e pelo serviço de monitorização do meio terrestre Copernicus (CLMS), de melhorar a combinação dos dois serviços, juntamente com a componente in situ do Copernicus, e de consolidar as interfaces com outros serviços relevantes, para fornecer produtos de dados especialmente orientados para as zonas costeiras da UE; e APELA à Comissão e à EUSPA para que elaborem um plano de execução para o recurso a serviços e dados espaciais no setor a jusante, em estreita cooperação com os fóruns de utilizadores, reforçando e integrando as contribuições dos serviços marinhos e terrestres, juntamente com outros serviços relevantes, em paralelo com atividades de reforço das capacidades; INCENTIVA o desenvolvimento da modelização dos ecossistemas costeiros segundo uma abordagem faseada, começando por projetos-piloto em ecossistemas mais pequenos, como no Ártico e na bacia mediterrânica, nas regiões atlânticas da UE ou nos mares Báltico, Negro e do Norte;

- 13) REAFIRMA que o Novo Espaço, se for bem adaptado às necessidades dos utilizadores e às oportunidades de mercado, pode oferecer serviços e soluções espaciais necessários às zonas costeiras europeias; e APELA à Comissão e à EUSPA para que tirem ativamente partido de oportunidades que possam gerar crescimento económico adicional e beneficiar a sociedade em geral;
- 14) INCENTIVA a continuação da exploração de sinergias com o programa Horizonte Europa, incluindo as missões Horizonte Europa, nomeadamente a Missão para oceanos, mares e águas costeiras e interiores saudáveis, a Missão relativa a cidades inteligentes e com impacto neutro no clima e a Missão para adaptação às alterações climáticas, incluindo a transformação social no sentido de facilitar processos de inovação que combinem as tecnologias de observação da Terra com o posicionamento por satélite e outras plataformas tecnológicas terrestres ou aéreas; e RECORDA o importante papel do programa Horizonte Europa para facilitar e desenvolver soluções espaciais inovadoras e para apoiar a indústria espacial europeia;
- 15) RECONHECE que os satélites de observação da Terra e as fontes de dados in situ fornecem uma grande quantidade de dados valiosos para conceber ferramentas complexas de modelização que podem ser utilizadas em iniciativas como a iniciativa Destino Terra; SALIENTA que a partilha de dados e uma utilização mais generalizada de tecnologias digitais inovadoras, como a inteligência artificial e a computação de alto desempenho, reforçam a aplicação dos dados de observação da Terra às zonas costeiras;
- 16) CONSIDERA que os dados e os serviços do Copernicus contribuem de forma essencial para a iniciativa Destino Terra, como ficou demonstrado pela componente "Digital Twin of the Ocean" ("O Gémeo Digital do Oceano"), que será baseada no serviço marinho Copernicus, e ESPERA que a iniciativa Destino Terra contribua também para os objetivos do Copernicus, garantindo assim uma estreita coordenação;
- 17) RECONHECE os importantes contributos que serão dados pelo serviço de emergência Galileo para transmitir às populações em zonas costeiras os alertas emitidos pelas autoridades de proteção civil em caso de catástrofes naturais e de perigos, e pelo serviço de busca e salvamento (SAR) do Galileo, que constitui atualmente a referência nas aplicações de SAR marítimas que ajudam a localizar pessoas em perigo em todo o mundo.